

EDITAL N.º 107/DA/2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

NUNO ALEXANDRE MARTINS FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras **torna público**, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto do Posto de Recenseamento de **Lagares – C**, da União das Freguesias de Margaride (Stª Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, foi desdobrada em duas secções de voto que funcionará no local seguinte:

Secção de voto n.º 11 – Escola Básica de Santa Luzia

Secção de voto n.º 12 – Escola Básica de Santa Luzia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-felgueiras.pt, na respetiva Junta/União de Freguesia e demais lugares do uso e costume.

Paços do Concelho, 03 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Alexandre
Martins da Fonseca

(Nuno Fonseca)

